



Indicação nº

Quissamã, 25 de agosto de 2023.

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com os artigos 116 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta indicação à Ilma. Chefe do Executivo Municipal, que se digne a promover maior transparência na gestão dos produtos medicamentosos disponibilizados nas farmácias públicas do município, através da divulgação online dos estoques, com atualização quinzenal, em estrita conformidade com a recente legislação federal.

Em 23 de agosto de 2023, entrou em vigor a Lei federal Nº 14.654, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS). Foi acrescentado ao arcabouço legal o seguinte dispositivo: "As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum". Tal marco legal reforça a importância da transparência no fornecimento de medicamentos aos cidadãos, visando assegurar o acesso efetivo aos tratamentos necessários.

A transparência na gestão pública é um princípio fundamental em um Estado Democrático de Direito, onde o acesso à informação é crucial para garantir os direitos dos cidadãos. Dessa forma, a divulgação dos estoques de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas contribuirá para a eficiência do sistema de saúde, evitando deslocamentos desnecessários dos pacientes e garantindo que os medicamentos prescritos estejam efetivamente disponíveis.

A era digital proporciona um ambiente propício para ampliar o acesso à informação. Com a divulgação dos estoques de medicamentos através da internet, as pessoas terão acesso fácil e rápido às informações sobre a disponibilidade dos produtos nas unidades de saúde do município. Isso não apenas poupará tempo e recursos dos pacientes, mas também permitirá um planejamento mais eficaz das aquisições de medicamentos por parte da administração pública.

A presente iniciativa é uma forma de assegurar um atendimento mais eficiente e transparente aos usuários do Sistema Único de Saúde de Quissamã, em total alinhamento com a legislação federal vigente e os princípios da transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Sala das Sessões,

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora